



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacilio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 / 2021

CONCEDE o título de "PERSONA NON GRATA " a influenciadora Digital, Antônia Fontenelle de Britto, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

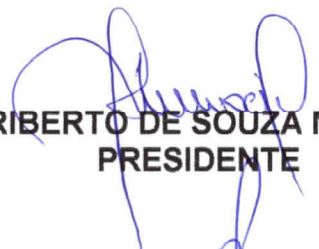
RESOLVE:

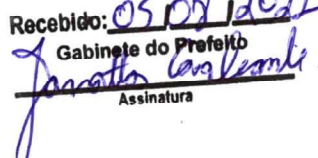
Art. 1º-Fica concedido o Título de " PERSONA NON GRATA ", a Influenciadora Digital, Antônia Fontenelle de Britto, pelas expressões grosseiras e xenofóbicas contra à Paraíba e aos paraibanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

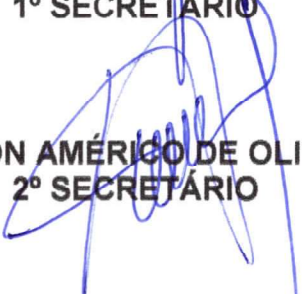
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE

Recebido: 05/08/2021
Gabinete do Prefeito

Assinatura


LAMARQUE BARROS CAMPOS DE SOUZA
1º SECRETÁRIO


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO